



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0161, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Considerando a manifestação do Ministério Público no processo MPES n.
2025.0016.1716-34.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar uma Comissão de Sindicância composta por: João Pedro de
Andrade Alves (Presidente), Aline Ladir Mendes Cardoso, Antonelly Alves da Silva
Nogueira, para apuração dos fatos narrados na manifestação do Ministério Público,
processo MPES n. 2025.0016.1716-34.

Art. 2º A Comissão ao final dos seus trabalhos apresentará seu relatório,
encaminhando-o ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito
Santo, aos 27 de fevereiro de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL

